

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES**

Rodovia BR 491, Km 228, nº 1420– São Cristóvão, Elói Mendes – MG – Cep: 37110-000

CNPJ: 20.346.805/0001-07 - IE.: 236.752.891.00-81 Telefax- (xx) 35 3264-0550

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ELÓI MENDES/MG, torna público aos interessados que nos termos do art. 75, II (Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras), da Lei 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas ou física do ramo, por e-mail, a partir do dia 16/09/2024 às 8h a 18/09/2024 às 17h, as propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço, para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.**

Para encaminhar proposta, considerar que:

1. O serviço deverá ser prestado de acordo com o contrato assinado entre a contratante e a contratada;
2. Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer;
3. A proposta deverá ser enviada para o e-mail dispensa@saaeeloimendes.com.br, com carimbo do CNPJ e assinatura, até o dia 18/09/2024 às 17h;
4. A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
5. Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012;
6. Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%);

ITEM	DESCRIÇÃO
1	• Reunião semanal no escritório do SAAE, com duração de no mínimo 04(quatro) horas; • Auditoria Ambiental mensal na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com duração de no mínimo 04(quatro) horas, com elaboração de relatório técnico; • Disponibilidade de atendimentos emergenciais; - As despesas de deslocamento correrão às expensas do contratado.

Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pelo Departamento responsável pelo endereço eletrônico dispensa@saaeeloimendes.com.br.

A(s) empresa(s) convocada(s) deverá(ão) manter as condições de habilitação e atender as condições de entrega no local apontado no documento de formalização de demanda.

A contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e Resolução - SAAE nº01/2024.